**INDICAÇÃO Nº**

**INDICO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, **versando sobre a necessidade de realização de festival de música, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Festival de Música será uma oportunidade para valorizar e difundir a diversidade cultural existente em Sorriso e na região e, através da música e dos mais diversos ritmos musicais, poderemos celebrar as tradições locais, além de oferecer espaço para novas expressões artísticas e culturais;

Considerando que o evento proporcionará um local adequado para que músicos e artistas locais apresentem seus talentos e compartilhem suas criações com o público, o que estimulará o desenvolvimento artístico e profissional dos participantes, promovendo a inclusão cultural e social;

Considerando que a realização do Festival de Música atrairá visitantes de outras localidades, contribuindo com o fortalecimento do turismo no município, além disso, eventos culturais como este movimentam a economia local, beneficiando setores como hotelaria, alimentação, comércio, entre outros serviços;

Considerando que o Festival de Música será um espaço de encontro e convívio para a comunidade sorrisense, promovendo integração entre diferentes grupos sociais e gerando um ambiente de diversão e interação positiva, fortalecendo os laços comunitários, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de abril de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**